



## Corregedoria Nacional propõe metas de padronização a cartórios

A Corregedoria Nacional de Justiça apresentou, nesta quinta-feira (7/12), 20 metas das Corregedorias locais para melhorar os serviços extrajudiciais, que devem ser cumpridas até junho de 2018. Segundo dados divulgados no I Encontro de Corregedores do Serviço do Extrajudicial, as seguranças predial e da informação foram os principais problemas identificados durante as correições nos cartórios brasileiros.

Uma das constatações é que o público deve ser atendido em instalações mais bem adequadas. “Encontramos cartórios com pessoas em pé, arquivo desorganizado, fiação solta, *software* sem licença, entre outros problemas”, disse o juiz auxiliar Márcio Evangelista da Silva.

Foram visitados 13 estados ao longo do primeiro ano da gestão do ministro João Otávio de Noronha. Os critérios de escolha das serventias que passaram por correição incluem a análise das reclamações que chegam à Corregedoria Nacional, pesquisas em sites especializados e nas redes sociais e, em último caso, de forma aleatória.

Segundo Evangelista da Silva, é importante que as Corregedorias estaduais ajudem na padronização dos sistemas e regras em todos os cartórios. “Com isso, a Corregedoria Nacional poderá trabalhar efetivamente com políticas públicas, o que não acontece hoje”, afirmou.

### Veja as metas:

1. Instituir equipe responsável pelos assuntos extrajudiciais.
2. Criar um ciclo de correições anual.
3. Realizar fiscalização contábil, financeira, trabalhista e tributária nos serviços extrajudiciais.
4. Fiscalizar o fornecimento de informações do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil.
5. Fiscalizar os serviços prestados de forma eletrônica pelos cartórios.
6. Fiscalizar o sistema Justiça Aberta.
7. Desenvolver e implantar selo digital com QR Code.
8. Disponibilizar uma página no site do Tribunal de Justiça com informações exclusivas sobre o serviço extrajudicial.
9. Entabular com a ouvidoria dos tribunais reclamações sobre extrajudicial.
10. Fomentar atividades de ofícios da cidadania.
11. Desenvolver estudo para reestruturação dos serviços extrajudiciais.
12. Promover concurso para provimento e remoção dos serviços vagos há mais de seis meses.
13. Fiscalizar cumprimento do teto remuneratório dos interinos.
14. Intervir nas demandas sobre teto remuneratório.
15. Realizar levantamento da existência de nepotismo em nomeação de interinos.
16. Fiscalizar o cumprimento da Resolução CNJ 80.



17. Fiscalizar o cumprimento para que sejam declarados nulos e ineficazes os atos que tenham por objeto a ocupação, domínio e posse de terras indígenas.
18. Determinar que sejam cancelados os registros e matrículas de imóveis rurais nos termos da Lei nº 6.739/1979.
19. Determinar e fiscalizar o encerramento das transcrições com a consequente abertura da matrícula de imóveis.
20. Regulamentar e encaminhar proposta de lei sobre atuação e remuneração do juiz de paz.

*Com informações da Assessoria de Imprensa do CNJ.*

**Date Created**

08/12/2017